

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÃO JOAQUIM DA BARRA

ATA DE REUNIÃO 12/2022

Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Joaquim da Barra. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Sala de Reunião do Departamento Municipal de Educação, situado na Praça Magino Diniz Junqueira, número trinta, em São Joaquim da Barra, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar com a seguinte pauta: Avaliação do Plano de Ação Anual de 2022/Atuação do CAE considerando denúncia à E.E "Manoel Gouveia de Lima. Inicialmente a Presidente Selma Aparecida Lopes Romanatto fez com os conselheiros presentes uma avaliação do Plano de Ação Anual do Conselho, sendo analisadas as metas concluídas ou não no corrente ano letivo. Após análise a Presidente concluiu que quanto a questão do EAN-Educação Alimentar e Nutricional será necessário enviar ofício às escolas solicitando que o tema alimentação, nutrição e desenvolvimento de práticas e habilidades de vida saudáveis sejam incluídos no processo de ensino aprendizagem. Disse também que faltou verificar a implantação de Manual de Boas Práticas-MBP e Procedimentos Operacionais-POPs nas unidades educacionais conforme normas da ANVISA e órgãos locais de vigilância sanitária. Sobre a capacitação para merendeiras e auxiliares de cozinha a Presidente disse em conversa com a RT Gabriela Bombig durante visita à Central Municipal de Alimentação Escolar ficou definido que será realizado treinamento e capacitação em fevereiro de 2023 no Departamento Municipal de Educação. Em seguida a Presidente Selma disse que a Diretora do Departamento Municipal de Educação encaminhou-lhe ofício que recebeu do Dirigente Regional de Ensino sobre denúncia que este recebeu de forma anônima sobre as condições higiênico-sanitárias referentes ao serviço de Alimentação Escolar na E.E "Manoel Gouveia de Lima". A Presidente informou que realizou visita na escola para averiguação no dia 06/12/2022, onde em inspeção à cozinha/refeitório e em conversa com a direção, funcionários e alunos, ficou constatado que não há inadequações higiênico-sanitárias referentes à denúncia. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Rita Donadelli Pimenta, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 20 de dezembro de 2022.

Rita de Cássia Donadelli Pimenta
Selma Aparecida Lopes Romanatto
Mariana da Silva Feres
Adriana Ap. Silveira de Saute